



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02792-15-08356**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/04/2017**

Requerente:

CH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA
RUA CONCEICAO Nº233 SALA 1403, 14 ANDAR
CENTRO
13010916 CAMPINAS SP

Fabricante:

UBIQUITI NETWORKS LTD.
ORCHARD PARKWAY SAN JOSE, CA
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 12333/15, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):

AG-HP-5G (*) - (AG-HP-5G ())**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
5.725,0 a 5.850,0	0,07621	16M5X9D	OFDM	QPSK 16-QAM 64-QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,05082	17M7X9D	OFDM	QPSK 16-QAM 64-QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,05559	36M4X9D	OFDM	QPSK 16-QAM 64-QAM
5.470,0 a 5.725,0	0,01581	-	OFDM	QPSK 16-QAM 64-QAM
5.470,0 a 5.725,0	0,01545	-	OFDM	QPSK 16-QAM 64-QAM
5.470,0 a 5.725,0	0,01387	-	OFDM	QPSK 16-QAM 64-QAM

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

O equipamento será comercializado com antena integrada que opera conforme as características técnicas : Faixa de Frequências de TX (Mhz) : 5470 - 5850; Ganho Mínimo (dBi) : 18,15; Polarização : H e V; Classe Horizontal : Classe 1A; Classe Cruzada : XPD1; Perda de Retorno (dB) : 15,94;

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 04/04/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração